



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep: 14.810-088  
Fone: (16) 3301-5088 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [licitpma@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitpma@araraquara.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2024**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 9598/2024**  
**BB: 1061864**

## **I. REFERÊNCIA**

Resposta ao recurso referente ao Pregão e Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE MICORCOMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”, intentado pela empresa SHANX LTDA.

## **II. BREVE SÍNTESE**

A recorrente alega que o Edital solicita “Documentação / prospectos de todos os componentes, emitidas pelo próprio fabricante”; Catálogo da memória, office e windows estão sem procedência e não foi emitida pelo site do fabricante. O Termo de Referência solicita “Fonte de Alimentação 450W reais com 36A na linha de 12V”, o produto orçado pelo arrematante foi C3Tech PS-G500B (<https://www.c3technology.com.br/fonte-atx-500w-psg500b-80plus-bronze-c3tech/p>) Verificando no site do fabricante consta que a Corrente de Saída 12V é 34A, a qual está em desacordo com o edital.

Portanto, a classificada apresenta irregularidade em sua proposta/produto ofertado.

## **III. DO PEDIDO DA RECORRENTE**

A empresa SHANX LTDA requer que seja julgado procedente o recurso enviado por caber razão ao quanto alegado pela Recorrente, posto que a documentação do produto da Recorrida fere o princípio da vinculação aos requisitos mínimos exigidos em edital.

## **IV. DECISÃO**

Analisado o recurso e amparada pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, por se tratar de alegações técnicas, considerou-se que a especificação da fonte não atende ao requisito de 36A na linha de 12V do Termo de Referência.

Face ao exposto, acato o recurso da empresa SHANX LTDA, procedendo a desclassificação da empresa HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE HELENA SALES**  
Agente de Contratação